



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0767/2025-GAP

Resposta do Executivo 315/2025

Protocolo 42045 Envio em 01/10/2025 16:57:21

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 340/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre exames cardiológicos no município, segue em anexo o Ofício nº 480/2025-SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19

SEI nº 0103743

Resposta do Executivo 315/2025 Protocolo 42045 Envio em 01/10/2025 16:57:21
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23988/23988_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 480/2025- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 340/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 340/2025 do Vereador Júnior Baptista, conforme segue:

Em atenção ao requerimento apresentado, a Secretaria Municipal de Saúde informa que não há previsão para a realização de mutirão específico de exames cardiológicos no Município de Paraguaçu Paulista.

Esclarecemos, contudo, que a população tem acesso aos serviços de cardiologia por meio das **Ofertas de Cuidados Integrados (OCI)**, que consistem em pacotes de procedimentos e exames organizados para garantir atendimento oportuno, integral e de qualidade aos pacientes, oferecidas pela **Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista** e implementadas pelo Governo Federal no âmbito do **Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)**.

Dessa forma, embora não esteja prevista a realização de mutirões, a população dispõe de assistência contínua e organizada, dentro de uma linha de cuidado estruturada, garantindo acolhimento e acesso qualificado aos serviços de saúde cardiovascular.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 24/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0104041** e o código CRC **3012D3E6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008565/2025-16

SEI nº 0104041

Resposta do Executivo 315/2025 Protocolo 42045 Envio em 01/10/2025 16:57:21
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23988/23988_original.pdf

